



Edital de Abertura de SELEÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA TECNOVA 2 – AL

Subvenção Econômica à Inovação – 05/2020

ANEXO 5

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA

Após a publicação da Lista Final de Aprovados do Programa TECNOVA 2 AL no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no site da FAPEAL (www.fapeal.br), é condição prévia à contratação a apresentação dos documentos listados a seguir. Os documentos devem ser inseridos na plataforma SPARKX FAPEAL (<http://sparkx.fapeal.br/>), **anexados individualmente e com nomes de arquivos distintos, na aba de “Documentos para a Contratação” da referida plataforma**, respeitando-se a data limite estabelecida pelo item 9 (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA). O descumprimento desse prazo desclassificará a proposta, conforme item 13 do Edital.

1. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros.
2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
4. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado.
5. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município.
6. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual.
7. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal.
8. Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista.
9. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos.
10. Apresentar autorizações essenciais para realização do projeto se for o caso. Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança; Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.
11. Cópia de comprovante de vínculo do Coordenador Técnico e demais membros da equipe técnica do projeto com a(s) empresa(s) beneficiária(s).
12. Cópia do RG, CPF ou CNH do representante legal da empresa.

Obs.1: No caso de empresário individual deverão ser apresentados todos os documentos listados acima.

Obs.2: No caso de empresário individual, os Documentos para Análise Jurídica deverão conter Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Obs.3: Deverão ser enviados os documentos contábeis e jurídicos de todas as empresas beneficiárias (proponente e coexecutoras) participantes da proposta.